



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 - CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0509004/2022 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em consonância com a autorização do Excelentíssimo senhor Presidente e Ordenador de Despesas Francisco Gomes de Sousa, da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pá., com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a “aquisição de 20 (mesas) para escritório conforme especificações em anexo do processo para atender a demanda dos gabinetes referente a ampliação do prédio da Câmara Municipal”, conforme fundamentações:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o que prescreve a Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, especificamente no art. 75, inciso II e suas alterações no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal objetivando adquirir as mesas para escritório para atender a necessidade da mobília dos novos gabinetes que vem sendo construídos, conforme o processo de ampliação do prédio da Câmara Municipal. Uma vez que a compra referida de um único item de pronta entrega e que não atinge o valor máximo conforme a Lei 14.133 de 1º de abril 2021 de licitações e contratos em seu artigo 75 e inciso II. A necessidade maior da aquisição exigida que se faz necessário a mobília em qualquer departamento que se refere ao atendimento e funcionamento dos trabalhos exigidos, uma vez que na Câmara não havia gabinetes para os gestores eleitos realizarem seus devidos atendimentos e trabalhos junto a população.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
BR 163 KM 1084 BAIRRO SCREMIN
CNPJ: 23.043.870/0001-43



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 046
Pública PARA
CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 - CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO

RAZÃO DA ESCOLHA

Neste caso, a razão da escolha da empresa M. de Fatima Jesus Santos Eireli. Inscrita no CNPJ: 34.820.261/0001-70, a empresa apresentou o melhor valor dos itens e também toda a documentação necessária conforme exigência por lei, comprovando a regularidade fiscal e trabalhista da empresa estando apta a contratar com órgão público.

Ademais, por fim, imperioso ratificar que a aquisição será realizada por empresa que possui sede no município dando todo suporte e habilidades, conforme a proposta e documentos anexos ao processo o que justifica a pretensa contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa M. de Fatima Jesus Santos Eireli. Inscrita no CNPJ: 34.820.261/0001-70, levando em consideração que o valor das 20 (mesas) é de R\$ 46.490,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa reais), proposto já incluído o valor dos serviços de montagem, é compatível ao preço de mercado, conforme documentos anexos nos autos do processo.

Novo Progresso, 06 de outubro de 2022

Secretaria de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
BR 163 KM 1084 BAIRRO SCREMIN
CNPJ: 23.043.870/0001-43